

**BRAZIL REALTY - COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**

***Companhia aberta***

**NIRE 35.300.318.323 / Código CVM n.º 1972-0**

**CNPJ/MF Nº 07.119.838/0001-48**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Data, Hora e Local:** 25 de junho de 2019, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 12º andar - Parte, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132.

**Convocação:** Dispensada, a convocação ante a presença da totalidade dos acionistas detentores do direito de voto da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

**Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

**Mesa:** Sr. Elie Horn, Presidente e Miguel Maia Mickelberg, Secretário.

**Divulgações:** Os documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta de administração da assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos termos da regulamentação aplicável.

**Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o aumento do capital social da Companhia com a emissão de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal e a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; e (ii) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para o efetivo aumento do capital social da Companhia.

**Deliberações:** Instalada a assembleia geral e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

Aprovar, por unanimidade, a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., e

sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do § 2º do mesmo artigo da Lei das S.A.

Aprovar, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia em R\$ 513.600,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos reais), por meio da emissão de 513.600 (quinhentas e treze mil e seiscentas) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Novas Ações”), por um preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, um aumento, portanto, **de** R\$ 101.279,00 (cento e um mil, duzentos e setenta e nove reais) **para** R\$ 614.879,00 (seiscentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e nove reais), dividido em 614.879 (seiscentas e quatorze mil, oitocentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Consignar que as Novas Ações ora emitidas farão jus ao recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, bem como quaisquer outros direitos que venham a ser declarados pela Companhia a partir da presente data, em igualdade de condições com as demais ações já existentes.

O presente aumento é realizado integralmente pela Acionista CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, ficando consignado que a acionista **Cybra de Investimento Imobiliário Ltda.** renuncia expressamente ao direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas em decorrência do aumento de capital, objeto deste item, conforme Boletim de Subscrição e Integralização que, autenticado pela mesa, passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo Único.

Em decorrência do aumento de capital ora aprovado, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social que, devidamente adaptado, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 5º - O Capital Social da Companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R\$ 614.879,00 (seiscentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e nove reais), dividido em 614.879 (seiscentas e quatorze mil, oitocentas e setenta e nove) ações, todas ordinárias e sem valor nominal.”*

Autorizar, por unanimidade, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para o efetivo aumento do capital social ora deliberado podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos.

**Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura da presente ata na forma de sumário no livro

próprio, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, § 2º, da Lei das S.A., a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

São Paulo, 25 de junho de 2019.

Mesa:

---

ELIE HORN  
Presidente

---

MIGUEL MAIA MICKELBERG  
Secretário

Acionistas Presentes:

---

CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES  
Miguel Maia Mickelberg e Antonio Carlos Zorzi

---

CYBRA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.  
Miguel Maia Mickelberg e Antonio Carlos Zorzi

## ANEXO ÚNICO

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DA

#### **BRAZIL REALTY COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**

**CNPJ/MF Nº 07.119.838/0001-48**

**NIRE 35.300.318.323/ Código CVM n.º 1972-0**

#### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2019**

Emissor: **BRAZIL REALTY COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 12º andar – parte, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.119.838/0001-48, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35.300.318.323 e registrada na CVM como companhia aberta categoria “B” sob o código 19720.

Subscritor: **CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, sociedade anônima, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, 109, 2º andar, sala 01 – parte, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 73.178.600/0001-18, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 35.300.137.728 e registrada na CVM como companhia aberta categoria “A” sob o código 14460, neste ato representada por seus diretores, **MIGUEL MAIA MICKELBERG**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 62.680.742-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.105.080-67; e **ANTONIO CARLOS ZORZI**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 7.398.989-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 773.561.528-00, e cadastrado no CREA/SP sob o nº 0.601.00040.944, ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo e com endereço comercial supra citado.

Número de ações subscritas: 513.600 (quinhentas e treze mil e seiscentas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Preço de emissão e valor total da subscrição: R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o valor total de R\$ 513.600,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos reais).

Forma de integralização: **(i.)** 273.600 (duzentas e setenta e três mil e seiscentas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no valor de R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três

mil e seiscentos reais) são integralizadas, neste ato, mediante a capitalização de créditos escriturados na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital; e **(ii.)** 240.000 (duzentas e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) serão integralizadas em moeda corrente nacional no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste Boletim de Subscrição e Integralização.

São Paulo, 25 de junho de 2019.

Mesa:

---

ELIE HORN  
Presidente

---

MIGUEL MAIA MICKELBERG  
Secretário

Subscritor:

---

**CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

Miguel Maia Mickelberg e Antonio Carlos Zorzi